



ISSN: 2175-5493

## IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

---

### O SILÊNCIO DAS CORES NO SERTÃO DA RESSACA: A DESCENDÊNCIA DE JOÃO GONÇALVES - SÉCULOS XIX

Martha Maria Brito Nogueira\*  
(UESB)

Isnara Pereira Ivo\*\*  
(UESB)

#### RESUMO

Em uma sociedade marcada intensamente pela mestiçagem, a elite conquistense construiu uma “colcha de retalhos” com a pluralidade de condições e situações que seus protagonistas desempenharam e articularam para manter a riqueza e o domínio. Essa pesquisa procura identificar a origem e a trajetória dos indivíduos que de forma endogâmica mantiveram o poder local durante quase dois séculos, pretendendo analisar o processo de envolvimento entre pessoas diferentes nos aspectos culturais, sociais, políticos e econômicos, buscando compreender como os sujeitos sociais contribuíram para o que denominamos nesta comunicação como o “silenciamento da cor”. Uma vez que o tema vincula-se a um processo histórico de longa duração, torna-se necessário ultrapassar o marco temporal estabelecido, com o intuito de permitir uma melhor compreensão.

**PALAVRAS-CHAVE:** Sertão da Bahia, Cor da pele, Mobilidade social

---

\* Graduada em História, UESB (Universidade do Sudoeste da Bahia). Membro do Grupo de Pesquisa Escravidão, comércio e trânsitos culturais nos sertões da Bahia e de Minas Gerais. Séculos XVIII (Fapesb/CNPq). E-mail: mbnogueira07@yahoo.com.br

\*\* Doutora em História/UFGM, Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade/UESB, Grupo de Pesquisa/CNPq: Escravidão e Mestiçagens: Escravidão, comércio e trânsitos culturais nos sertões da Bahia e de Minas Gerais. Século XVIII/UESB-(líder). E-mail: narapivo@yahoo.com.br



ISSN: 2175-5493

## IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

---

### INTRODUÇÃO

A sociedade colonial na América portuguesa esteve matizada por diferentes tons de pele, resultado de um alto grau de mestiçagem entre os vários povos que a formaram. Estudos recentes<sup>339</sup> mostram que durante todo o período de colonização os registros dos termos usados para designar a tonalidade da pele não tiveram um critério único, mas meneavam de lugar para lugar, de fonte para fonte de tempo para tempo. Neste sentido “a tonalidade da pele não parece um critério seguro e válido para definir identidade de indivíduos ou grupos, sejam eles europeus, asiáticos ou mesmo africanos” (IVO, 2011, p. 250). Para os pesquisadores do tema, o significado dos termos determinantes da cor oscilavam entre grau de mestiçagem, posição social e ainda identidade étnica. Esclarecer o uso de tais vocábulos comparando as fontes parece uma maneira módica para compreender melhor como se davam as relações sociais no universo colonial.

Revedo as definições de Bluteau, dicionarista do século XVIII, o homem branco era naturalmente livre: “bem nascido e que até na cor se diferencia dos escravos, que de ordinário são pretos, ou mulatos” (BLUTEAU, 2011); Nesta afirmativa o autor tenta definir o homem branco, o preto e o mulato dando uma conotação de que a condição de liberdade estava visivelmente ligada à cor. O homem negro é identificado por Bluteau como “alguém natural das terras dos negros, ou filho de pais negros” (BLUTEAU, Op.cit., verbete negro). A designação da cor negra aparece associada à origem de nascimento, sem o estigma da escravidão. O vocábulo escravo, por sua vez, está definido como “aquele que nasce cativo ou foi vendido e está debaixo do poder do senhor” sem nenhuma referência à cor da pele (BLUTEAU, Op.cit., verbete escravo). Quanto ao termo crioulo (BLUTEAU, Op.cit.,

---

<sup>339</sup> A empiria e as cores: representações identitárias nas Minas Gérias dos séculos XVIII e XIX de Douglas Cole Libby, Fragmentos Setecentistas. Escravidão, cultura e poder na América portuguesa de Sílvia Hunold Lara e Homens de Caminho: Trânsitos, comércio e cores nos sertões da América portuguesa – Século XVIII de Isnara Pereira Ivo.

## IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

---

verbete crioulo) no vocabulário de Bluteau, significa o escravo que nasceu na casa do seu senhor. Pode-se entender então que crioulo referia-se ao escravo que nascia no Brasil. Ao pesquisar os documentação da segunda metade do século XVIII e início do XIX na Paróquia de São José do Rio das Mortes Libby constata que “a partir dos meados dos setecentos, a definição mineira de crioulo tornou-se bastante clara: referia-se a negros nascidos no Brasil, quaisquer que fossem as origens dos pais [...]e independentemente da condição legal” (LIBBY, 2010, p. 49)

Ao analisar as definições dicionarizadas de Bluteau, Lara chama a atenção para a escolha do termo “preto” e não negro como designador da condição de escravo:

ainda que Bluteau, em seu vocabulário, marque o termo (preto) como equivalente a “negro”, ele afirma de modo explícito que “pretinho é o mesmo que pequeno escravo [...] e preto também se chama escravo”. [...] O termo preto podia ser considerado equivalente a escravo, sem margens para dúvidas, sem considerações de nascimento ou referência geográfica (LARA, 2007, p.135).

Comparando as definições de Bluteau com alguns registros legais do século XVIII, Lara percebe que o termo preto era sinônimo de escravos, contudo para a autora, na América portuguesa setecentista não cabe a idéia de que os brancos eram livres e os negros escravos, pois entre brancos livres e pretos escravos haviam os pardos e os pretos libertos. “a correspondência entre cor e condição social não caminhavam de modo direto, mas transversal, passando por zonas em que os dois aspectos se confundiam ou se afastavam” (LARA, 2007, p. 131).

A mistura de cores fez surgir alguns termos mestiços como pardo, mulato, cabra, caribocas, etc. Bluteau define como mulato e mulata o filho ou filha de negro com branco, sendo a palavra “mulato” originada de mu ou mulo, animal gerado de dois outros de diferente espécie. O termo pardo significa “cor entre branco e preto,



ISSN: 2175-5493

## IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

---

própria do pardal, donde parece que lhe veio o nome” (BLUTEAU, Op.cit., verbetes mulato e pardo).

Ainda seguindo as comparações de Lara, a palavra “mulato” se tornou pejorativa ao longo do tempo constituindo um “defeito de sangue”. O termo mulato geralmente era usado para desqualificar ou inferiorizar o indivíduo. A própria etimologia da palavra originada da união de “animais” diferentes já denota uma posição de inferioridade. “Os cargos da administração pública e da justiça [...] estavam vedados a qualquer negro ou mulato, dentro dos quatro graus em que mulatismo é impedimento”. (2007, p. 137). O verbete pardo tomou-se menos afrontoso. Como pardos, filhos bastardos conseguiram privilégios, irmandades distinguiam-se das outras compostas por escravos e negros e ainda muitas milícias denominavam de pardos para não serem confundidas com os terços dos Henriques<sup>340</sup> (LARA, 2007, p. 142).

Ao examinar a documentação da segunda metade do século XVIII e início do XIX na Paróquia de São José do Rio das Mortes, Libby (2010) constatou que nas Minas Gerais a condição de forro/liberto foi desaparecendo da documentação ainda no século XVIII, principalmente após a independência do Brasil. Vários indivíduos que foram registrados como forros entre as décadas de 1750 e 1760 perderam a qualificação nos anos seguintes e quase todos foram rotulados como pardos. O desaparecimento da qualificação dos indivíduos na documentação tornou-se um fenômeno complexo visto que a cativos poderiam alcançar a alforria de várias maneiras, inclusive comprando-a em parcelas criando uma situação de “subcondição”, um estágio entre a escravidão e a condição de liberto. (2010, p. 42) As pesquisas de Libby não descartam a noção de hierarquia social por meio da cor, entretanto apontam que as terminologias utilizadas para referir aos afros descendentes nascidos no Brasil davam alusão a diferentes tonalidades de pele ou

---

<sup>340</sup> Milícias de homens negros e crioulos.



ISSN: 2175-5493

## IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

---

diversos graus de miscigenação. “Ao longo de toda a segunda metade do século XVIII e boa parte do XIX, as representações identitárias em Minas continuaram a se referenciar, sobretudo, em termos de etnia ou de mestiçagem” (LIBBY, 2010, p. 48).

Lara (2007) aponta que nos diversos registros durante o período colonial havia uma grande flutuação dos significados para as palavras de classificação social baseada na cor. “Ainda que possamos delimitar através de dicionários e cruzamento de fontes os significados preferenciais para os diversos termos, eles muitas vezes podiam ser empregados de forma bastante ambígua, designando sucessivamente uma mesma pessoa” (2007, p. 143). A cor da pele como condição que separava o mundo dos livres e dos escravos era apenas mais uma medida de distinção social. “Ainda que não se pudesse afirmar que todos os negros, pardos e mulatos fossem ou tivessem sido necessariamente escravos, a cor era um importante elemento de identificação e classificação social” (2007, p. 144). Entretanto, as nuances presentes no mundo colonial permitiam uma variedade de situações e possibilidades, apontando que a relação entre cor e condição social não era irrefutável, pois havia vários fatores que influenciavam na percepção ao fazer tal associação; “além da cor incluíam a riqueza, o nascimento, a ocupação, o grau de criouliização, o modo de apresentar-se publicamente, etc.” (2007, p. 147).

Segundo Ivo (2011) a escrita da documentação setecentista, tanto portuguesa como espanhola, utilizava os termos “qualidade” e “condição” para identificar os diferentes fenótipos e origens da população: “a qualidade, [...] aparece empregada para se referir a brancos, pretos, negros, crioulos, pardos, mulatos, cabras, mamelucos, curibocas, caboclos, etc. A condição, por sua vez, refere-se a livres, forros e escravos.” (2011, p. 249), contudo havia uma inconstância nos critérios de classificação baseados na cor. Durante o século XVIII a cor da pele e condição social não podem se relacionar já que os parâmetros de



ISSN: 2175-5493

## IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

---

identificação e critérios são imprecisos ou desconhecidos (2011, p. 89). No período colonial, os termos que designavam as cores na América portuguesa tiveram certo grau de imprecisão e ambigüidade, o que torna essencial a comparação de fontes diversas em lugares, tempos e objetos distintos para entender o momento em que a designação da cor deixa de referir-se a natureza do indivíduo para indicar a posição social

Nessa perspectiva, ao traçar a trajetória de João Gonçalves da Costa (1727-1819)<sup>341</sup>, o desbravador do Sertão da Ressaca<sup>342</sup>, percebe-se que a sua ascensão social não se deveu a cor da pele, mas aos serviços que prestava para a Coroa portuguesa. Curiosamente, a primeira vez que aparece na documentação a sua qualificação de preto e sua condição de ex-escravo é quando, ao receber o título de capitão mor do terço de Henrique Dias, João Gonçalves da Costa passa a fazer parte da elite militar<sup>343</sup> de uma das colônias mais lucrativas da Coroa portuguesa.

Nascido na cidade de Chaves, em Trás-os-Montes, Portugal, João Gonçalves da Costa chegou ao Brasil por volta dos anos de 1743 (MEDEIROS, 1996, p. 98). Um ano depois, João Gonçalves da Costa foi nomeado capitão-mor do terço de Henrique Dias, alcançando prestígio pela forma com que conduzia suas conquistas e no feitio com que tratava os autóctones sendo qualificado no documento oficial como “preto-forro”. Com tal desempenho conseguiu grande fortuna que lhe permitiu a construção de estradas além de outros empreendimentos à sua própria custa como bem observou o príncipe alemão Maximiliano de Wied-Neuwied na sua passagem pelo Brasil nos idos de 1817.

---

<sup>341</sup> Segundo Medeiros, a data do nascimento de João Gonçalves da Costa é imprecisa. (MEDEIROS, 1996, p. 98).

<sup>342</sup> Refere-se à Região do Sudoeste da Bahia, terras que compreende a região situada entre dos rios Pardo e das Contas onde se localiza a cidade de Vitória da Conquista. O Rio Pardo é um rio brasileiro que nasce em Minas Gerais na área fronteira dos municípios de Rio Pardo e Monte Azul e deságua no oceano Atlântico no Município de Canavieiras/Bahia. (MEDEIROS, 1996, p. 66 e 77).

<sup>343</sup> “[...] os henriques, em sua maioria trabalhavam para sobreviver, mas seus comandantes precisavam ser de uma estirpe diferente, pois a Coroa exigia que os comandantes das milícias fossem todos proprietários rurais” (SILVA, 2011, p. 42).



ISSN: 2175-5493

## IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

---

A chamada estrada das boiadas, que é relativamente boa na estação seca, até a fazenda Tamburil, foi feita à própria custa pelo coronel João Gonçalves da Costa, que até agora não recebeu qualquer indenização do governo por esse e vários outros empreendimentos igualmente úteis, a que consagrou parte de sua fortuna. (WIED-NEUWIED: 1989, p. 439)

João Gonçalves da Costa casou-se com Josefa Gonçalves da Costa (1739 – 1799), filha de um dos mais ricos proprietários de terras da região de Rio de Contas, Mathias João da Costa que em 1748 declara em seu testamento

(...) casara a herdeira Josefa Gonçalves da Costa com João Gonçalves da Costa, este dera em pagamento de sua legítima materna os bens seguintes: Martha e Paulo crioulos, Eugênio mestiço e Gaspar Angola e todos pelos preços de suas avaliações, cobrindo-os com 5 mil réis mais sobre o valor de cada um deles.<sup>344</sup>

Josefa Gonçalves da Costa nasceu em 1739<sup>345</sup>, portanto tinha apenas nove anos de idade quando seu pai declarou tê-la casado com João Gonçalves da Costa. Na hipótese de não haver erro nos registros, esta constatação indica que o casamento fora o desejo de seu pai dez anos antes de morrer<sup>346</sup>. Não obstante ter desejado tal casamento, tempos depois, Mathias João da Costa declarou “que nenhum dos legatários que se casarem com mulher e homem que não for branco e cristão” poderiam usufruir do seu espólio<sup>347</sup>. Não se registra que nessa época João Gonçalves da Costa fosse possuidor de fortuna, entretanto renunciou expressamente à herança deixada por Mathias João da Costa. Entende-se ninguém da sua descendência gozaria desta herança

---

<sup>344</sup> Arquivo Municipal de Rio de Contas (AMRC). Série Inventários. Caixa n. 13, Mço n. 24. 1758-1765. Inventário de Mathias João da Costa com testamento Inventário de Mathias João da Costa com testamento.

<sup>345</sup> Arquivo Municipal de Rio de Contas (AMRC). Série Inventários. Caixa n.03, Maço n.06. Inventário de Clara Gonçalves da Costa (1741-1755).

<sup>346</sup> As Ordenações Filipinas indicam que os nubentes só poderiam casar antes da maioridade com a anuência dos pais. Era considerada a maioridade legal de catorze anos para os rapazes e de doze anos para as moças (MATTOSO: 1992, p. 130).

<sup>347</sup> Inventário de Mathias João da Costa, Loc.cit.



ISSN: 2175-5493

## IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

---

Diz João Gonçalves da Costa, por cabeça de sua mulher, Josefa Gonçalves da Costa, filha legítima do defunto Mathias João da Costa, com a defunta Clara Gonçalves da Costa, que por falecimento do dito defunto se fez inventário por este Juiz de Órfãos dos bens do seu casal e se achem em termos de se proceder a partilha e porque o suplicante se contenta com a legítima materna e da paterna quer dizer e fazer termo de abstenção de toda e qualquer herança que possa tocar a dita sua mulher<sup>348</sup>.

Afora o regime de casamento de Josefa Gonçalves da Costa aparece nos testamentos de seus pais como herdeira legítima. Preto e ex-escravo, contudo o título de capitão-mor do terço de Henrique Dias transformava João Gonçalves da Costa em um “bom partido”, o que provavelmente foi o motivo de ter sido escolhido para desposar a jovem Josefa Gonçalves da Costa. A documentação não esclarece os motivos que levaram Mathias João da Costa a mudar de opinião em relação ao casamento de sua filha mais jovem com um preto forro, nem o motivo pelo qual João Gonçalves da Costa abandonou o seu direito à herança, porém, esses fatores não impediram a formação do patrimônio nem o estabelecimento da família Gonçalves da Costa.

Do casamento com Josefa, João Gonçalves da Costa teve oito filhos<sup>349</sup> que se fixaram no Sertão da Ressaca onde tornaram proprietários de uma vasta extensão de terras como observou o príncipe Maximiliano:

A pequena distância daí começam as terras do capitão-mor Antonio Dias de Miranda, que costuma residir na fazenda Uruba, onde me tinha convidado a visitá-lo. Seu pai, o coronel João Gonçalves da Costa, assim como vários de seus filhos, possuem em comum uma vasta extensão de terras, onde conservam grande

---

<sup>348</sup> Inventário de Mathias João da Costa, Loc.cit.

<sup>349</sup> Filhos de João Gonçalves da Costa e Josefa Gonçalves da Costa: Antonio Dias de Miranda, João Dias de Miranda, Lourença Gonçalves Castello, Joana Gonçalves da Costa, José Gonçalves da Costa, Faustina Gonçalves da Costa, Manoel Gonçalves da Costa e Maria Gonçalves da Costa (SOUSA, 2001, p.125)

## IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

---

quantidade de gado em estado selvagem. (WIED-NEUWIED, 1989, p.445)

Faustina Gonçalves da Costa, a sexta filha legítima de João Gonçalves da Costa, sobrelevou todos os irmãos em relação à riqueza. Mulata, nascida no Arraial da Conquista, se casou com Manoel de Oliveira Freitas, português, branco dos olhos de gato (VIANA, 1982, p.587), com quem teve três filhos<sup>350</sup>. Foi a descendência de Faustina Gonçalves da Costa que por meio de articulações e casamentos, concebeu a elite econômica e política que dominou a Cidade da Conquista<sup>351</sup> durante todo o século XIX e XX, ocupando os principais cargos burocráticos da administração pública e mesmo na Câmara Municipal. (IVO, 2004, p.68).

A primeira filha de Faustina Gonçalves da Costa, Victória de Oliveira Freitas casara-se com Jacintho Fernandes Ribeiro e falecera em 1831, deixando quatro filhos menores. A segunda filha, Thereza de Oliveira Freitas, casou-se com Luiz Fernandes de Oliveira, o genro que Faustina Gonçalves da Costa depositou a confiança, entregando-lhe a administração dos seus negócios depois da morte do seu esposo, fazendo-lhe ainda seu inventariante. Thereza de Oliveira Freitas e Luiz Fernandes de Oliveira incorporaram outros bens à fortuna herdada. Tiveram doze filhos<sup>352</sup> que na maioria participaram da política conquistense.

---

<sup>350</sup> Da união de Faustina Gonçalves da Costa com Manoel de Oliveira Freitas nasceram João de Oliveira Freitas, Tereza de Oliveira Freitas que casou com Luiz Fernandes de Oliveira e Vitória de Oliveira Freitas (VIANA, 1982, p.71).

<sup>351</sup> O Arraial da Conquista pertencia, politicamente, a Vila de Caetité, porém, com o seu desenvolvimento conseguiu sua autonomia política em 1840, por meio da Lei Provincial nº 124 passando a ser a Imperial Vila da Vitória. Com a República, a Imperial Vila da Vitória foi elevada à condição de cidade e em 1891 passou a ser denominada de Cidade da Conquista. Em 31 de dezembro de 1943 a Cidade da Conquista passou a ser denominada de Município de Vitória da Conquista. (TANAJURA: 1992, p.77)

<sup>352</sup> Filhos de Thereza de Oliveira Freitas e Luiz Fernandes de Oliveira: Paulino Fernandes de Oliveira, João Fernandes de Oliveira, Antonio Fernandes de Oliveira, Cassiano Fernandes de Oliveira, Raquel Maria de Oliveira, Maria Vitória de Oliveira, Izidora Fernandes de Oliveira, Ana Tereza Fernandes de Oliveira, Joaquim Fernandes de Oliveira, José Fernandes de Oliveira Gugé (VIANA, 1982, p.76).



ISSN: 2175-5493

## IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

---

João de Oliveira Freitas, o terceiro filho de Faustina Gonçalves da Costa, conseguiu acumular grande fortuna, ampliando a sua herança, tendo também o cuidado de não permitir que seu patrimônio fosse espoliado. “[...] e sendo que faleça algum destes herdeiros instituídos sem deixarem descendentes legítimos, não poderão os bens herdados passarem de mãos aos demais herdeiros já mencionados e nem a sua mãe, e nem a mais filhos que esta tenha”.<sup>353</sup> João de Oliveira Freitas, após ter divorciado de sua esposa, Maria Clemência do Amor Divino, com quem teve cinco filhos<sup>354</sup>, viveu maritalmente com Maria Bernarda, preta forra, tendo desta união sete filhos. João de Oliveira Freitas reconheceu os seus filhos naturais<sup>355</sup> com Maria Bernarda registrando na justiça um “Processo de meação intervivos” fazendo doação de bens, inclusive escravos<sup>356</sup>. Desta forma, todos os filhos de João de Oliveira Freitas com Maria Bernarda tiveram parte da fortuna familiar e receberam o sobrenome Oliveira Freitas.

Gradualmente foi-se silenciando a cor na descendência de João Gonçalves da Costa por meio de uniões lícitas ou ilícitas. Os filhos de Faustina Gonçalves da Costa, todos mestiços, netos de um preto, ex-escravo, tornaram-se Oliveira Freitas, sobrenome do seu esposo legítimo, Manuel de Oliveira Freitas, português, branco de olhos claros. Da mesma forma os filhos da relação de João de Oliveira Freitas, mestiço, com Maria Bernarda, preta alforriada, foram registrados com sobrenome Oliveira Freitas. Percebe-se que no Sertão da Ressaca<sup>357</sup>, o “silenciamento da cor”

---

<sup>353</sup> AFJM/BA. Caixa Diversos, 1871. Testamento de João Oliveira Freitas.

<sup>354</sup> Filhos de João de Oliveira Freitas e Maria Clemência do Amor Divino: Joana Maria de Oliveira, Jorge de Oliveira Freitas, Umbelina Maria de Oliveira, Joaquim de Oliveira Freitas e Isabel Maria de Oliveira (VIANA, 1982, p.74)

<sup>355</sup> Filhos de João de Oliveira Freitas com Maria Bernarda: Higinia de Oliveira Freitas, Rosa de Oliveira Freitas, Lydia de Oliveira Freitas, Engrácio de Oliveira Freitas, Felismina de Oliveira Freitas e Euflosina de Oliveira Freitas (VIANA, 1982, p.74).

<sup>356</sup> AFVC, cx diversos 1869 a 1869. Auto de Partilha dos bens de João de Oliveira Freitas - não catalogado.

<sup>357</sup> Refere-se à Região do Sudoeste da Bahia, terras que compreende a região situada entre dos rios Pardo e das Contas onde se localiza a cidade de Vitória da Conquista. O Rio Pardo é um rio brasileiro que nasce em Minas Gerais na área fronteira dos municípios de Rio Pardo e Monte Azul e deságua no oceano Atlântico no Município de Canavieiras/Bahia. (MEDEIROS, 1996, p. 66 e 77).



ISSN: 2175-5493

## IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

---

aconteceu de forma distinta, se perfilando na medida em que homens e mulheres diferentes nas cores, condições e valores se misturavam e se organizavam nas terras conquistadas, procurando manter o domínio e o poder.

### REFERÊNCIAS

- BLUTEAU Raphael. **Vocabulário Português e Latino**– disponível em <<http://www.brasiliana.usp.br>>. Acesso em: 19 ago. 2011.
- BRAUDEL, Fernand. A longa Duração. In: \_\_ **História e Ciências Sociais**. Lisboa: Editora Presença, 1990 – p. 7-39
- CASTRO, Hebe Maria Mattos de. **Das Cores do Silêncio: Os significados da Liberdade no Sudoeste Escravista – Brasil Século XIX**. Rio de Janeiro: Arquivo nacional, 1995.
- COTTA, Francis Albert. **Negros e mestiços nas milícias da América Portuguesa**. Belo Horizonte: Crisálida, 2010.
- IVO, Isnara Pereira. Poder local e Mandonismo na Cidade da Conquista: Violência e Administração Pública. In: **Política: O Poder em Disputa Vitória da Conquista e Região – Memória Conquistense Museu Regional** Edições UESB, Vitória da Conquista, 1999.
- \_\_\_\_\_. **O Anjo da Morte Contra O Santo Lenho**. Vitória da Conquista, Edições UESB, 2004.
- \_\_\_\_\_. **Homens de Caminho: Trânsitos, comércio e cores nos sertões da América portuguesa – Século XVIII**. S Paulo/Belo Horizonte/Vitória: Annablume/PPGH-UFMG/Edições Uesb, 2011. v. 1. no prelo
- LARA, Silvia Hunold. **Fragments Setecentistas. Escravidão, cultura e poder na América portuguesa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- LIBBY, Douglas Cole. A empiria e as cores: representações identitárias nas Minas Gerais dos séculos XVIII e XIX. In: PAIVA, Eduardo França. et.al. (Org.). **Escravidão, mestiçagens, populações e identidades culturais**. São Paulo: Annablume Editora, 2010.
- MATTOSO, Katia M. de Queiroz. **Bahia Século XIX: uma província no império**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira S.A, 1992. 2ª edição
- WIED-NEUWIED, M. **Viagem ao Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da USP, 1989. (Coleção reconquista do Brasil. 2. Série; v.156).



ISSN: 2175-5493

## IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

---

MEDEIROS, Ruy Araújo Hernann. Notas Críticas. In: TORRES, Tranquilino. **O município da Vitória. Série Memória Conquistense, Vol. 2.** Vitória da Conquista: Edições UESB, 1996.

NASCIMENTO, Washigton Santos. Do “preto-forro” João Gonçalves da Costa à “morena” fulo: pretos, negros, mestiços e a formação do Sertão da Ressaca. 2009.

SILVA, Kalina Vanderlei. Elite de cor. **Revista de História da Biblioteca Nacional.** Rio de Janeiro, mar. 2011 Ano 6 nº 66. P.40-43

SOUZA, Maria Aparecida Silva de – **A Conquista do Sertão da ressaca,** Vitória da Conquista: Edições UESB. 2001. P.147

VIANA, Anibal Lopes. **Revista Histórica de Vitória da Conquista, Vol. I.** Vitória da Conquista: s.ed., s.d.